

45	1
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

g/s  
gil

ATA Nº 7 /2023

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. --- -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício sobre a participação numa sessão do centro de ciência viva da floresta em Proença-a-Nova, que abordou a problemática das águas do tejo e que apresentou sumariamente 3 soluções. O Cabril terminou a concessão pelo que será passada para fins múltiplos, em que se prevê a criação de uma reserva para resolver o problema de Constância. A segunda hipótese é a Barragem do Cabril com a Barragem do Alvito, que está projetada há mais de 40 anos e não foi feita. A terceira solução passa pela Barragem do Cabril e um túnel. Indicou ainda que o assunto será encaminhado para discussão pública. Indicou que a solução do túnel, quer para os Presidentes das CIM, quer das Câmaras Municipais e também para o Vice-Presidente da APA esta solução pareceu descabida, por vários motivos, sobretudo pelo custo. O Sr. Vereador Orlando Patrício indicou ainda que saiu da reunião convicto de que o túnel não será uma solução. Referiu que uma temática também abordada foi a questão da reutilização das águas das ETAR depois de tratadas para utilização em sistemas de rega da Lezíria. -----

----- Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete que informou que sobre o início do programa de incentivo à escrita conjuntamente com a Porto Editora. Informou ainda que no próximo dia 10 iria decorrer um debate organizado em parceria com a ATAM sobre as medidas de valorização dos trabalhadores e que iria também decorrer no dia 17 a primeira reunião de bibliotecas públicas na Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere. Informou

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

DM  
Vll.

que nesse mesmo dia será recebido o Escritor Nuno Garcia Lopes, que escreve livros para crianças. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo, no seguimento da intervenção do Vereador Orlando Patrício para referir o seu receio sobre as soluções para a questão do Tejo, que o túnel poderá ser uma solução muito dispendiosa, mas que cabe a todos em sede de participação pública dar o seu contributo para a melhor solução. Manifestou que receava que o "lobby" da construção civil falasse mais alto e a opção fosse precisamente a construção do túnel, possivelmente mais aliciante em termos financeiros, face às outras soluções. Referiu ainda que cabe a todos estarem com atenção e em sede de participação pública se pronunciarem, solicitando ao Presidente, que junto da CIMT faça a devida pressão. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou o ponto de situação das obras da ETAR de Areias, tendo o Sr. Presidente informado que não tem informação para além da transmitida na Assembleia Municipal. -----

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou ao Sr. Presidente se já tem alguma resposta relativamente ao pedido para poderem assistir às reuniões do executivo com as Juntas de Freguesia, deixando claro que esta solicitação era no sentido de estarem como observadores, pois não tencionavam interferir no trabalho do executivo, ao que o Sr. Presidente informou que, não tendo ocorrido nenhuma reunião, não pôde colocar a questão. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a documentação remetida pelo Sr. Vereador Orlando Patrício relativamente ao parecer sobre os "Projetos de arquitetura", reiterando que teria sido bom ter o parecer antes da reunião e posteriormente deliberar, pois o sentido de voto teria sido diferente. -----

O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou ao Sr. Presidente se a saída do diretor técnico da Tejo Ambiente, Eng.º Francisco Marques, poderia ou não trazer constrangimentos aos projetos em curso. Intervenção do Sr. Presidente que informou sobre o ponto de situação da ETAR de Areias, informando que recebeu a informação de que está tudo a decorrer dentro dos prazos da empreitada, estando no momento a ser realizada a desativação das infraestruturas elétricas e que a ETAR compacta já está a ser feita pela empresa. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo sobre a documentação remetida pelo Chefe de Gabinete no âmbito de informações solicitadas anteriormente, indicando que só

45	2
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

DS  
W

foi respondido ao pedido de elementos que estava no texto do e-mail e que foram esquecidos os emails mais antigos que constavam em ficheiro ZIP, em anexo. Referiu ainda que, no dia anterior enviou novo e-mail alertando para isso mesmo, com o conhecimento do Presidente, estando assim em falta resposta aos restantes pedidos. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que pediu esclarecimento sobre os pagamentos: -----

----- Questionou sobre os trabalhos no âmbito da gruta de Avecasta, realizados pela Double-U Replay uma vez que teria sido informado pela Sra. Chefe de Gabinete, que o contrato teria terminado em agosto não existindo qualquer relatório após essa data. No entanto verifica-se um pagamento no valor de € 2.952, pelo que questiona se este pagamento é referente a algum contrato de 2023 e qual a data em que foi feito o novo contrato. Referiu ainda que a sua única preocupação relativamente ao assunto é em estarem a ser pagos serviços e não se observar resultados, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício informou que o pagamento é relativo aos meses de junho, julho e agosto, e que a fatura apenas foi lançada em conferencia no mês de fevereiro. -----

Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o Pagamento à Secos, Lda., está relacionado com a iluminação natalícia, o que foi confirmado pelo Sr. Vereador Orlando Patrício. -----

Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado a que se refere o pagamento à By Duarte, Unipessoal, Lda, tendo a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira informado que respeita ao pagamento à empresa que está a realizar o tratamento do espólio de Alfredo Keil. -----

O Sr. Vereador Hugo Azevedo questionou o objetivo do pagamento a Flávio Miguel Patacas Serpa, Unipessoal, no valor de €955,50 e a Daniel Filipe Moura Alves, no valor de € 1.200, tendo o Sr. Vereador Orlando Patrício informado que respeita à realização da atividade “À conversa com Luís Represas” e a registo fotográfico do concelho para fins turísticos, mas que, de momento, não conseguia mais informações. -----

----- Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se o CAFZ já entregou as contas, reiterando o acesso às mesmas quando forem entregues. -----

### CONTABILIDADE

----- Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 45/2023, no valor total de € 2.969.111,80 (dois milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e onze euros e oitenta cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 2.619.874,07 (dois milhões

R/S  
Z

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

seiscentos e dezanove mil oitocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 349.237,73 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 18 de fevereiro a 06 de março de 2023, no montante de € 474.939,58 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **1. Apoios:** -----

----- **Ponto 1.1** – Entrada nº 2495/2023 – Pedido de apoio às famílias – Interna nº 1539/2023 – Serviço Social – Para deliberação. O Sr. Vereador Orlando colocou a questão se, neste tipo de assuntos não se deveria de proteger os dados das pessoas, referindo que se sentia desconfortável ao ter acesso a esta informação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que o executivo está sob o dever do sigilo, portanto, na sua opinião, pensa não haver qualquer problema. A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação Técnica da Assistente Social, deliberou aprovar a renovação do apoio ao terceiro filho, no âmbito do "Apoio às Famílias Ferreirenses".

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Ponto 1.2** – Interna nº 2079/2023 - Descabimentação de verba - Técnico Superior de Serviço Social – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação Técnica da Assistente Social, deliberou aprovar a descabimentação da verba previamente deliberada na reunião da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Ponto 1.3** – Entrada nº 3413/2023 – CRIFZ – Apoio projeto de desporto adaptado – Interna nº 2117/2023 – DACET – Para deliberação. Intervenção do Sr. Presidente que propôs que o valor do apoio a considerar não fosse o de € 2,00 por participante, mas o valor pago pelas refeições escolares, seja de € 3,25 acrescido de IVA, por considerar importante apoiar esta atividade. A Câmara Municipal, deliberou pela aprovação de: - Atribuição de um apoio financeiro à associação, no valor de € 3,25 acrescido de IVA, por participante, até ao limite de 100 participantes, a pagar uma vez entregue nos serviços municipais a lista de participantes, devidamente certificada pela direção do CRIFZ; - Ordenar aos serviços o pagamento do valor deliberado, quando reunidas as necessárias condições para o fazer. Ausentou-se da votação o Sr. Vereador Pedro Alberto por fazer parte dos órgãos sociais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

45	3
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

21  
21

### 2. Diversos Assuntos:

Ponto 2.1 – Entrada nº 2110/2023 – Meca Supermercados, Lda – Donativo – Para deliberação. A Câmara Municipal, deliberou aprovar o donativo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Ponto 2.2 – Interna nº 1762/2023 – Biblioteca Municipal – Oferta de Quadro – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos da Informação da Assistente Técnica e despacho do Chefe da DACET, deliberou aceitar a doação de um quadro da pintora Dina Oliveira e que a obra seja inserida no património do Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Ponto 2.3 – Entrada nº 3166/2023 – Freguesia Nossa Senhora do Pranto – Acoradouro – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que explicou que se avançou para a elaboração de um regulamento para a gestão dos ancoradouros, no entanto será necessário em primeiro lugar voltar a ter de novo a “gestão do ancoradouro” de Dornes, tendo por base a deliberação da Câmara Municipal que cedia a gestão à Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Intervenção do Sr. Vereador Pedro Alberto que concluiu que deste modo ficam então consideradas no regulamento a gestão de todos os ancoradouros. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, enquanto não se tiver o regulamento, o mesmo rege-se pelas normas existentes, propondo assim elaborar-se um edital a ser afixado junto do ancoradouro e em outros locais, informando que, quem quiser utilizar aquele ancoradouro tem de se sujeitar às normas existentes ficando desta forma em pé de igualdade com os restantes ancoradouros. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se o processo de criação do regulamento ficou suspenso e se estas situações de gestão do ancoradouro de Dornes não têm que ser aprovada em assembleia, uma vez que vai ser recebido um bem, que tem de ser gerido. O Sr. Vereador Orlando Patrício informou que a criação do regulamento não está suspensa e que a receção do bem não precisa de ir à Assembleia para receção, porque efetivamente o bem é da Câmara, apenas estava cedida a gestão deste. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que o que consta da deliberação afigura-se como uma delegação de competência para a gestão, pelo que considera que seria mais claro, fazer esta aceitação na Assembleia Municipal. A Câmara Municipal deliberou, aceitar de volta a gestão do ancoradouro de Dornes. Deliberou, solicitar parecer ao GAJ relativamente à obrigatoriedade de remeter para conhecimento ou para aprovação da Assembleia

21  
W

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal a aceitação da transferência da gestão do ancoradouro, e em função do parecer emitido, remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Deliberou ainda, que seja publicitado por edital, a informação de que o ancoradouro de Dornes, passa a ser gerido pelo Município de Ferreira do Zêzere e que a partir desta data passará a estar abrangido pelas normas de utilização dos ancoradouros municipais e tabela de taxas em vigor, devendo os interessados na sua utilização efetuar os respetivos pedidos de autorização de utilização. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Ponto 2.4 – Interna nº 1570/2023 – DOMPAT - Pavilhão Municipal – Estacionamentos Reservados – Para deliberação. Pelo Sr. Presidente foi referido que tem dúvida se esta exigência de ter estacionamentos reservados será apenas para dias de jogos. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi indicado que a solução poderá passar por colocar um painel adicional que refira apenas que “serve” apenas os dias de competição. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado se o número de lugares definidos e os destinatários, foram definidos de acordo com obrigações legais e se a questão de ter lugares reservados é por imposição da federação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi referido que seria bom reorganizar os lugares de estacionamento. Pelo Sr. Vereador Pedro Alberto foi mencionado que poderia à direita ficar os lugares de árbitros e Federação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi proposto que se adiasse esta decisão, solicitando demais esclarecimentos, nomeadamente quanto à reorganização das placas/entidades e a respetiva limitação apenas em dias de jogo. A Câmara Municipal, deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Deverá ser revista a proposta, aferindo-se a possibilidade de reorganização dos lugares de estacionamento (à direita ficar os lugares de árbitros e Federação) e também a possibilidade de a sinalética dos lugares de estacionamento para árbitros e federação, limitar o lugar de estacionamento apenas “para dias de competição”, caso não existem regras específicas que condicionem a adoção das mesmas. -----

-----Ponto 2.5 – Interna nº 1874/2023 – Vereadora Elisabete Ferreira – Voto de Louvor à Enfermeira e Investigadora Ana Filipa Nunes Ramos – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos da proposta da Sra. Vereadora Ana Elisabete Ferreira, deliberou aprovar a atribuição do Voto de Louvor à Enfermeira e Investigadora, Ana Filipa Nunes Ramos, munícipe de Ferreira do Zêzere, pelos brilhantes resultados alcançados na sua atividade profissional, ao ser galardoada com o “Prémio de

45	4
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1/1  
XA.

*Investigação em enfermagem Mariana Diniz de Sousa*", da Seção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Ponto 2.6 – Interna nº 1928/2026 – Técnica Superior Veterinária – Programa de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) 2023 – Para deliberação. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi feito o enquadramento do ponto, referindo que se trata da campanha anual para esterilização, que no ano anterior não foram muitos os pedidos. Referiu o Sr. Vereador Orlando Patrício que será necessário resolver-se o problema relacionado com o pedido das certidões de não dívida à Segurança Social e às Finanças, considerando a habitual prática do município, que obriga sempre que as mesmas sejam sempre apresentadas, para efeitos do pagamento de qualquer valor. Referiu que, nos termos da lei, as mesmas são obrigatórias para pagamentos acima de 3.000 € no caso da Segurança Social e acima de 5.000€ para a Autoridade Tributária. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi dito que sendo este processo de candidatura ao apoio, um processo complexo por força de tudo o que tem que ser cumprido (seja o registo no SIAC, estar licenciado nas Juntas de Freguesia) pelo que deve tentar-se "aligeirar" o mesmo, de forma a não dificultar o acesso a estes programas. Esclareceu ainda que este apoio não é um apoio "direto", que o mesmo funciona na modalidade de reembolso. Referiu também que estas campanhas promovidas pelos municípios são posteriormente apresentadas a campanhas/candidaturas do ICNF. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi ainda dito que a lei não obriga a que se solicitem as certidões para pagamentos de montantes reduzidos, no entanto, insurge-se sempre a ideia de que existe obrigação de "fiscalizar". Informou ainda que conseguiram estabelecer um contacto e fazer consulta de preços para fazer as esterilizações numa clínica em Alvaiázere, por menor valor, o que permitirá fazer um maior número, deixando assim de recorrer ao Centro Veterinário da Encosta das Maias em Tomar. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que questionou se existe um relatório sobre a atividade de apoio à esterilização do ano anterior, ao que o Sr. Vereador Orlando Patrício informou que existe o relatório das atividades do gabinete de Veterinária que é enviado à Assembleia Municipal, onde está incorporada esta informação. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se a verba definida no ano anterior no montante de 1.750€ teria sido toda utilizada, tendo o Sr. Vereador Orlando Patrício informado que julgava ter sido utilizada cerca de 50% da mesma. O Sr. Vereador Hugo Azevedo fez um apelo para que fosse feita maior publicitação para sensibilizar para esta

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

campanha, parecendo-lhe que a comunicação do ano anterior não tivesse sido muito ampla. A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica da Médica Veterinária do Gabinete de Serviço Veterinário e Despacho do Sr. Vereador Orlando Patrício, deliberou aprovar: - O programa de apoio à esterilização de cães e gatos, sob a forma de reembolso financeiro, no Município de Ferreira do Zêzere para o ano de 2023, num valor proposto de 2000€. - As normas de candidatura e o requerimento propostos, para o programa de apoio a esterilização de animais de companhia (cães e gatos) a vigorar no ano de 2023. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.7 – Interna nº 9717/2022 – DLOU - Auto de Vistoria - Edificação em ruína, confinante com a via pública, sita na Rua Principal, nº 50, no lugar de Almogadel, da freguesia de Chãos – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou aprovar que: - O proprietário seja notificado do conteúdo do auto de vistoria e para efetuar a demolição ou substituição da cobertura no prazo de 30 dias a contar da data da notificação pela Câmara Municipal do conteúdo do auto; - No final desse prazo deve apresentar documento comprovativo da respetiva gestão dos resíduos da construção e demolição (RCD) por operador licenciado para o efeito. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.8 – Entrada nº 3852/2023 – Clube Desportivo Templários BTT e Aventura – Parecer “Templários Extreme” – Para deliberação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi pedido que fosse ressaltado no parecer, a indicação para que sejam retiradas as fitas, fixando um tempo. Pelo Sr. Presidente foi indicado, que na notificação do parecer seja indicado o prazo de 15 dias, para retirar as fitas. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho da Chefe da DASI, emitir parecer favorável à realização do evento sexta edição do Templários Extreme, nos dias 22 e 23 de abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.9 – Interna nº 2083/2023 – DASI - Transferência de Competências da Educação (financeira) – Para deliberação. Intervenção do Sr. vereador Hugo Azevedo que questionou se estas despesas respeitam também a contratos que ainda não foi possível passar para o nome do município. Esclarecimento da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que referiu que se trata de despesas com contratos que ainda não passaram para o município. Esclareceu o Sr. Vereador Orlando Patrício que este pagamento tem sempre de vir à Câmara porque os contratos ainda não estão em nome do município. Questionou o

45	5
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BA  
VI

Sr. vereador Hugo Azevedo o porquê de agora ser proposto o pagamento até ao montante de 15.000 euros e anteriormente vir um mapa com o valor exato das despesas, tendo o Sr. vereador Orlando Pátrio explicado que por força de conseguir aceitar as despesas com um determinado hiato temporal., sem necessidade de validar fatura a fatura. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho da Chefe da DASI, aprovar uma transferência corrente até ao valor estimado de 15 000,00 euros, para pagamento das faturas que advierem até que estejam conformadas todas as cessões de posição contratual, e que, a referida transferência seja efetuada parcialmente mediante apresentação de faturas pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Ponto 2.10 – Carta nº 171/2023 - Associação de Melhoramentos e Bem-Estar Social de Pias – Pedido de Declaração de cedência de espaço, enquanto a atividade de ATL – Interna nº 2122/2023 – DACET – Para deliberação. Intervenção do Sr. vereador Hugo Azevedo que referiu que na Clausula 9 no ponto 3 consta um erro ortográfico com repetição de uma palavra. Referiu que na Clausula 9 no ponto 5 deve ser especificada de quem a responsabilidade, passando a ter a seguinte redação “ A AMBESP deve ter ...” Intervenção do Sr. Vereador Orlando Patrício que indicou que tem dúvidas se não deveria ter sido feita uma declaração de cedência e que deverá estar mencionado que vigora durante o ano letivo. Intervenção da Sra. Vereadora Elisabete Ferreira que referiu que pode ser deliberado e ir ao GAJ para proceder às alterações, assim como manifestou concordância com a alteração proposta pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo. A Câmara Municipal, deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DACET, aprovar a minuta de Protocolo, com as seguintes alterações: - Ponto 3 da cláusula 9ª – Retirar a palavra “que” por estar repetida; - Ponto 5 da cláusula 9ª – Passa a ter a seguinte redação: “A AMBESP deve ter o projeto de segurança contra incêndios respeitante à atividade a desenvolver no espaço cedido.”; - Cláusula 10ª – Passa a ter a seguinte redação: “O presente protocolo poderá ser revisto sempre que razões ponderosas o justifiquem e vigorará no presente ano letivo, renovando-se automaticamente, salvo o disposto na clausula 7ª.” A Câmara Municipal, deliberou, dar os respetivos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do mesmo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Ponto 2.11 – Interna nº 2116/2023 – DOMPAT – Recursos Humanos – Cantoneiros de Vias Municipais – Interna nº 2120 – GGRHHSI – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Chefe do GGRHSSI, aprovar o recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2023, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Cantoneiro de Vias Municipais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Cantoneiro de Vias Municipais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, nº 172, de 6 de setembro de 2022. Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

### -----3. Toponímia:-----

-----Ponto 3.1 – Interna nº 1769/2023 – DOMPAT – Atribuição de Número de Polícia – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### -----4. Obras Particulares:-----

-----Ponto 4.1 – Interna nº 1790/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Hélder Nunes – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que manifestou que, por coerência com a orientação de voto na arquitetura, a forma de voto será de abstenção, lembrando que a orientação de voto teve por base considerar a apreciação da arquitetura “reduzida”, não se apreciou uma série de pressupostos que normalmente eram apreciados e que não o foram, ou seja, comparativamente com o que se fazia anteriormente. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de Legalização de obras de ampliação de edifício e que na notificação ao requerente, seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar

45	6
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

BS  
JA

no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas, - Deverá solicitar a atualização do título de autorização de utilização nº 18/2019, no prazo de 90 dias; e, -O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. Esta deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.

----- Ponto 4.2 – Interna nº 1804/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Maria Madalena Nunes – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que em agosto anterior, o pedido veio a Câmara com um pedido de licença especial para acabamentos com um prazo de 30 dias, e que nessa data se insurgiram uma vez que nada era dito quanto à possibilidade de esta obra poder vir a ser legalizada, sendo clara na informação do técnico que a obra não estava de acordo com o aprovado em projeto, pelo que defenderam que primeiro deveria ser feita a legalização, não concordando com a aprovação dos 30 dias. Questionou o Sr. Vereador Hugo Azevedo se na autarquia não existe controlo de prazos, pois passados 6 meses vem o pedido para mais 90 dias. Referiu que não se está a ser coerente o pedido, que não compreende a questão dos 90 dias quando anteriormente foi dado 30 dias, questionando se estão a ser alterados procedimentos, pois em sua opinião estão a ser piorados. Referiu o Sr. Vereador Orlando Patrício que não via que o prazo, à partida, fosse motivo de indeferimento, referindo que, se não se der este prazo, parte-se para a caducidade e posterior processo de legalização e que não concedendo prazo, não se altera nada para melhor. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que isso era precisamente o que defendiam: primeiro legalizar e depois acabar a obra. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação do Gestor do procedimento e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, pela segunda vez, a licença especial para conclusão da obra, prevista no artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de 3 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Para este tipo de pedido, ocorre o pagamento de taxas, nos termos do artigo 20.º da Tabela de Taxas Municipais, atualizada para o ano de 2023, as quais foram calculadas na importância de 90,15€, conforme informação técnica n.º 1772/2023. Esta deliberação foi tomada por maioria,

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.

----- Ponto 4.3 – Interna nº 2015/2023 – DLOU – Licenciamento de Obras – Certidão de Destaque – Rui Mendes – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação e despacho do Chefe da DLOU, aprovar, a emissão de uma certidão de destaque, de uma parcela de terreno com a área de 642,00m<sup>2</sup>, a retirar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial, com o número 3910 da freguesia de Ferreira do Zêzere, nos termos propostos na informação técnica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### ----- 5. Sinalização: -----

----- Ponto 5.1 – Entrada nº 1448/2023 – Talho Cruzarte, Unipessoal, Lda – Sinalização – Interna nº 855/2023 – DOMPAT – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

----- Ponto 5.2 – Entrada nº 8601/2022 – Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto – Sinalização – Interna nº 1448/2023 – DOMPAT – Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou para a omissão do ofício n.º 1108, referente à aceitação dos limites por parte da Junta de Freguesia, que não consta do processo, estando apenas mencionado no relatório com despacho. A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de sinais de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de

45	7
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

13  
W

acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

### ----- **6. Obras Municipais:** -----

----- **Ponto 6.1** – Entrada nº 2440/2023 – ELIMUR, Lda - Revisão de Preços Provisória da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*" - *Lote 2 - Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua S. Miguel*" – Interna nº 1478/2023 – DOMPAT – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos da informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aprovar o valor da revisão de preços igual a 112.223,39 €, mais IVA, perfazendo 118.956,79€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Ponto 6.2** – Entrada nº 3303/2023 – ELIMUR, Lda - Registos dos Ensaios da empreitada: de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*" - *Lote 2 - Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua S. Miguel*" – Interna nº 1891/2023 – DOMPAT – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que na informação do técnico é referida a informação 9167 que não foi enviada para análise pela câmara. Referiu que existe uma discrepância nos valores dos ensaios relativamente aquilo que eram os valores previstos em cadernos de encargos, com variações grandes e que o próprio técnico admite na sua análise que no futuro podem ocorrer abatimentos, o que deixa algumas reservas considerando ser uma obra nova. A Câmara Municipal, nos termos da informação do Técnico Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou aceitar os ensaios da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*" - *Lote 2 - Requalificação do Espaço Público na Rua da Fonte Ferreira e Rua S. Miguel*". Esta deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto. --

----- **Ponto 6.3** – Interna nº 2073/2023 – DOMPAT – Trabalhos Complementares da empreitada de "*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*" - *Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota*" – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que referiu que esta questão foi espoletada pela própria E-Redes e que a documentação registada com o n.º 3826, também não consta do processo. O Sr. Vereador Orlando Patrício informou que sim. A Câmara Municipal, nos termos da informação do Gestor do Contrato e despacho da Chefe da DOMPAT, deliberou pela aprovação: - Aprovação das plantas de infraestruturas elétricas constante

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

nos anexos 1, 2 e 3 (relativamente à solução anteriormente aprovada, apenas contempla os trabalhos de ligação às redes aéreas das ruas em causa); - Aprovação dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na proposta apresentada pelo empreiteiro; - Da realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares cujo valor importa em 5.016,40€ €, referente a trabalhos complementares da mesma espécie da do contrato e 617,65€, a trabalhos de espécie diversa da do contrato, perfazendo o valor total de 5.634,05€; - Do prazo para a realização dos trabalhos constantes na lista de trabalhos complementares seja de 7 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 278 folhas quando eram 16 horas e 49 minutos.-----

O Presidente Bruno José da Costa Gomes

A Secretária Vera Maria Duarte Lijl